



Esclarecimentos - Processo 0000004/2024 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
23/02/2024 17:45	Boa tarde, em análise ao edital, surgiu a seguinte dúvida sobre o item 9.7.1 que diz que: Os documentos exigidos e que não forem inseridos no Sistema BNC previamente a abertura da sessão, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação. Sendo assim pergunto, não deverá a empresa licitante anexar os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preço antes da abertura da sessão? Será permitido o encaminhamento dos documentos exigidos no edital, após a fase de lance?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/02/2024 08:03	Conforme previsão em edital, itens 9.7.1. e 9.7.2. 9.7.1. Os documentos exigidos e que não forem inseridos no Sistema BNC previamente a abertura da sessão, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação. 9.7.2. O prazo para envio dos documentos de que trata o item 9 é de, no máximo (02) duas horas, a contar da convocação pelo pregoeiro, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.		Não há arquivo anexado.

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
LARANJEIRAS DO SUL-PR - 26/02/2024

Gerado em: 26/02/2024 08:03:46